



EDITAL INTERNO Nº 08/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2017 PARA SESSÕES DE VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CADASTRO/MATRÍCULA

1. A Universidade Federal do Espírito Santo **convoca os candidatos** constantes da Lista de Espera (disponível em www.sisu.ufes.br) **até a colocação citada no Anexo V** deste Edital, para a sessão de verificação da possibilidade de matrícula nas vagas não ocupadas, a qual respeitará a ordem decrescente de pontos, conforme procedimentos a seguir:

1.1 O comparecimento nas datas e horários agendados abaixo não garante o direito à matrícula, a qual obedecerá a ordem de classificação. A ausência do candidato implicará na perda da vaga, a qual será destinada ao candidato seguinte que estiver presente.

1.2 Havendo sobras de vagas em uma das categorias, essas serão destinadas às outras categorias, de modo a evitar remanescimento de vagas, obedecendo-se o disposto no art. 8º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.

1.3 Complementando o Edital Regulamentador Nº 01/2017 SiSU/UFES , publicado no dia 06/01/2017, no site www.sisu.ufes.br, disponibilizamos, por meio deste Edital de Matrícula, as informações referentes à **Sessão de Verificação da possibilidade de cadastro/ matrícula**.

1.4 As vagas para os cursos de graduação da UFES que exigem teste de habilidade específica, como Música Bacharelado, Música Licenciatura, Letras-LIBRAS, bem como os cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura Intercultural Indígena, terão processos seletivos diferenciados e seus Editais serão divulgados posteriormente.

I. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

2 A Pré-matrícula online **é ato obrigatório** do candidato classificado, onde ele confirmará seu interesse pela vaga, via *Internet*. A Pré-matrícula online será realizada de 17 a 24 de março de 2017 em <http://www.sisu.ufes.br/pré-matrícula-online>. Ao final do preenchimento, imprimir o comprovante.

3 Para candidatos que não disponham de acesso à Internet, a UFES disponibilizará microcomputadores, na sala 7 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Campus de Goiabeiras, e nas Secretarias Únicas de Graduação (SUGRAD) dos campi de Alegre e São Mateus.

4 O ato de realização da Pré-Matrícula Online assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, para a qual a confirmação foi efetuada, estando sua matrícula definitiva condicionada à existência de vagas dentro das modalidades 1,2,3,4,e 5 e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso na UFES citados no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Edital Regulamentador Nº 01/2017 SiSU/UFES , publicado no dia 06/01/2017, no site www.sisu.ufes.br

5 Agenda de datas, horários e locais

5.1 Os candidatos até a colocação citada no Anexo V deste Edital, dos cursos de Vitória deverão comparecer à sessão de matrícula, munidos da documentação exigida para matrícula indicada no item 10 deste Edital, no Campus de Goiabeiras/Vitória, Auditório do Centro de Ciências Exatas – CCE nas datas abaixo:

Data da sessão de matrícula: **20/03/2017**, com entrada a partir das 08h30min até às **9h00min***, impreterivelmente, para os cursos de:

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS Vespertino
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Noturno
ESTATÍSTICA
FILOSOFIA Bach. Integral
FILOSOFIA Lic. Noturno
FÍSICA Bach. Integral

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **20/03/2017**, com entrada a partir das 13h30min até às **14h00min***, impreterivelmente, para os cursos de:

FÍSICA Lic. Noturno
GEOGRAFIA Matutino
HISTÓRIA Vespertino
LETRAS PORTUGUÊS Matutino
OCEANOGRAFIA
QUÍMICA Bach.
QUÍMICA Licenc.

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **21/03/2017**, com entrada a partir das 08h30min até às **9h00min***, impreterivelmente, para os cursos de:

ADMINISTRAÇÃO BACH. Matutino
ADMINISTRAÇÃO BACH. Noturno
ARQUITETURA E URBANISMO
ARQUIVOLOGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CINEMA E AUDIO VISUAL
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo

Data da sessão de matrícula: **21/03/2017**, com entrada a partir das 13h30min até às **14h00min***, impreterivelmente, para os cursos de:

ARTES PLÁSTICAS
ARTES VISUAIS Integral
ARTES VISUAIS Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade
DESIGN
DIREITO
EDUCAÇÃO FÍSICA Bach. Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Lic. Matutino

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **22/03/2017**, com entrada a partir das 8h30min até às **9h00min***, impreterivelmente, para os cursos de:

BIBLIOTECONOMIA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Noturno
ENFERMAGEM
ENGENHARIA AMBIENTAL
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA MECÂNICA

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **22/03/2017**, com entrada a partir das 13h30min até às **14h00min***, impreterivelmente, para os cursos de:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS Vespertino
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CIÊNCIAS SOCIAIS Noturno
FARMÁCIA
FISIOTERAPIA
FONOAUDIOLOGIA
GEMOLOGIA
GEOGRAFIA Noturno
HISTÓRIA Noturno



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **23/03/2017**, com entrada a partir das 8h30min até às **9h00min***, impreterivelmente, para os cursos de:

LETRAS INGLÊS
LETRAS PORTUGUÊS Noturno
LETRAS ESPANHOL Noturno
MATEMÁTICA
MEDICINA
NUTRIÇÃO

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **23/03/2017**, com entrada a partir das 13h30min até às **14h00min***, impreterivelmente, para os cursos de:

ODONTOLOGIA
PEDAGOGIA Matutino
PEDAGOGIA Noturno
PSICOLOGIA

Data da sessão de matrícula: **24/03/2017**, com entrada a partir das 8h30min até às **9h00min***, impreterivelmente, para os cursos de

SERVIÇO SOCIAL
TERAPIA OCUPACIONAL

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

5.2 Os candidatos até a colocação citada no Anexo V (neste campus **todos os candidatos da Lista estão sendo convocados**), do curso de **São Mateus** deverão comparecer à sessão de matrícula, munidos da documentação exigida para matrícula indicada no item 10 deste Edital, no Auditório Central do CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, na data abaixo:

Data da sessão de matrícula: **21/03/2017**, com entrada a partir das 08h00 até às **09h00***, impreterivelmente, para os cursos de:

Agronomia
Ciência da Computação
Ciências Biológicas – Bach.
Engenharia de Petróleo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **22/03/2017**, com entrada a partir das 08h00 até às **09h00***, impreterivelmente, para os cursos de:

Pedagogia
Engenharia Química
Engenharia de Produção
Matemática Industrial

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **23/03/2017**, com entrada a partir das 08h00 até às **09h00***, impreterivelmente, para os cursos de:

Farmácia
Enfermagem
Engenharia de Computação

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **24/03/2017**, com entrada a partir das 08h00 até às **09h00***, impreterivelmente, para os cursos de:

Matemática – Lic.
Química – Lic
Física – Lic.
Ciências Biológicas - Lic

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

5.3 Os candidatos até a colocação citada no Anexo V (neste campus todos os candidatos da Lista estão sendo convocados), dos cursos de Alegre deverão comparecer à sessão de matrícula, munidos da documentação exigida para matrícula indicada no item 10 deste Edital, na Quadra de Esportes do Campus de Alegre, nas datas abaixo:

Data da sessão de matrícula: **20/03/2017** com entrada a partir das 08h30 até às **9h***, impreterivelmente, para o curso de:

Agronomia

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Data da sessão de matrícula: **20/03/2017**, com entrada a partir das 13h30 até às **14h***, impreterivelmente, para o curso de:

Nutrição
Zootecnia

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **21/03/2017**, com entrada a partir das 08h30 até às **9h***, impreterivelmente, para o curso de:

Engenharia de Alimentos
Engenharia Florestal

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **21/03/2017**, com entrada a partir das 13h30 até às **14h***, impreterivelmente, para o curso de:

Medicina Veterinária

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **22/03/2017**, com entrada a partir das 08h30 até às **9h***, impreterivelmente, para o curso de:

Ciências Biológicas – Bach.
Engenharia Química

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **22/03/2017**, com entrada a partir das 13h30 até às **14h***, impreterivelmente, para o curso de:

Geologia
Engenharia Industrial Madeireira

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **23/03/2017**, com entrada a partir das 08h30 até às **9h***, impreterivelmente, para o curso de:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Sistemas de Informação
Ciência da Computação

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **23/03/2017**, com entrada a partir das 13h30 até às **14h***, impreterivelmente, para o curso de:

Ciências Biológicas – Lic.
Farmácia

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

Data da sessão de matrícula: **24/03/2017**, com entrada a partir das 08h30 até às **9h***, impreterivelmente, para o curso de:

Física – Lic.
Química – Lic.
Matemática – Lic.

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

6 Durante a sessão, os candidatos serão chamados por ordem de classificação do processo seletivo, até que sejam ocupadas todas as vagas disponíveis, conforme indicado no Anexo V. Somente aos candidatos chamados a ocupar uma vaga será assegurado o direito de matrícula nas vagas disponíveis.

7 Os candidatos que estiveram presentes na sessão, e que foram chamados a ocupar uma vaga, realizarão o cadastro/matrícula no mesmo dia da sessão.

8 Todos os candidatos presentes à sessão terão sua presença registrada em lista de assinaturas independentemente de terem sido chamados, ou não, a ocupar uma vaga.

9 No caso de não preenchimento das vagas no período de cadastro/matrícula previsto no item 5, os candidatos citados no item 8 serão convocados por ordem de classificação do processo seletivo, até que sejam ocupadas todas as vagas. Esta(s) convocação(es) será(o) feita(s) por e-mail e/ou telefone informado pelo candidato na Pré-matrícula on-line.

10 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1 Modalidade 1 - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e que



tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (art. 14, I, Portaria Normativa do MEC nº18/2012)

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso;
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira, em curso regular, ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- i) Uma (01) fotografia 10x15 colorida e datada;
- j) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente, (ANEXO III) impressa, preenchida e assinada;
- k) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida e preenchida nos dias e locais citados no ANEXO V, na presença da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial;
- l) Autodeclaração de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares (ANEXO IV), impressa, preenchida e assinada;
- m) Declaração de Deferimento, emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), fornecida após a análise da documentação solicitada no ANEXO I deste Edital;
- n) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- o) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

10.2 Modalidade 2 - candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, (art.14, I, Portaria Normativa do MEC nº 18/2012)

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso;
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- i) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente (ANEXO III), impressa, preenchida e assinada;
- j) Autodeclaração de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares (ANEXO IV), impressa, preenchida e assinada;
- k) Declaração de Deferimento, emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), fornecida após a análise da documentação solicitada no ANEXO I deste Edital;
- l) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- m) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

10.3 Modalidade 3 - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, (art. 14, II, Portaria Normativa do MEC nº 18/2012)

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso.
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- i) Uma (01) fotografia 10x15 colorida e datada;
- i) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente, impressa, preenchida e assinada (ANEXO III);
- j) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida e preenchida nos dias e locais citados no ANEXO V, na presença da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial;
- k) Autodeclaração de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares (ANEXO IV), impressa, preenchida e assinada;
- l) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- m) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.



10.4 Modalidade 4 - candidatos que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (art.14, II, Portaria Normativa do MEC nº 18/2012)

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso;
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- i) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente (ANEXO III), impressa, preenchida e assinada;
- j) Autodeclaração de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares (ANEXO IV), impressa, preenchida e assinada;
- k) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- l) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

10.5 Modalidade 5 - candidatos classificados para as vagas de Ampla Concorrência

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso;
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente; ou cópia autenticada de Diploma de graduação; ou cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio, com base no resultado do ENEM, emitido por Instituição Credenciada.
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- i) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente (ANEXO III), impressa, preenchida e assinada;
- j) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- k) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

11 Os documentos citados no item 10 deste Edital serão retidos para o prontuário do aluno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

12 O cadastramento de matrícula definitivo poderá ser realizado pelo próprio candidato, ou por procurador, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI), emitida por órgão competente, ou CNH e portando o instrumento de procuração simples e toda a documentação exigida ao candidato. **Os candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, não poderão realizar o preenchimento da autodeclaração étnico racial, por procuração.**

13 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFES, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

14 O candidato aprovado no SiSU/2017, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação da UFES, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo SiSU/2017. Caso o novo cadastro ocorra durante o semestre letivo desta Universidade, o cadastro anterior será automaticamente cancelado somente ao término do semestre letivo, para o aluno que estiver regularmente matriculado, tudo em conformidade com o disposto na Resolução 57/2013 – CEPE, Art. 3º.

15 É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo SiSU/2017 ocupar, na condição de estudante, mais de 01(uma) vaga, simultaneamente, em curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

16 O não comparecimento à sessão de matrícula no período estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implica a perda do direito aos resultados da classificação.

17 Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

18 A próxima data a ser observada é:

- **01/06/2017** – Publicação no site www.sisu.ufes.br, de convocação dos candidatos da Lista de Espera para Sessões de verificação da possibilidade de ocupação de vagas não ocupadas na 2ª chamada, conforme comparecimento dos interessados, respeitando-se a ordem decrescente de pontos obtidos no SISU/2017. Ressaltamos que esta convocação refere-se tão somente aos cursos/alunos que iniciam o período letivo no 2º semestre, respeitando-se a Resolução Nº 57/2013 – CEPE em seu Art. 4º § 1º

Vitória, 15 de março de 2017.

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

1 APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA*. [Dúvidas: 27 4009 2265]

1.1 Os candidatos classificados no SISU/UFES 2017 nas modalidades 1 e 2, conforme itens 6.1 e 6.2 do presente Edital deverão seguir os procedimentos abaixo:

1.1.1 Ler obrigatoriamente o presente Anexo antes de preencher a pré matrícula *online*, ambos disponibilizados no sítio eletrônico www.sisu.ufes.br. **Em hipótese alguma o candidato classificado poderá alegar desconhecimento do Anexo.**

1.1.2 Imprimir **todas** as páginas geradas após o preenchimento da matrícula *online*, assinar e entregar junto com as cópias simples e legíveis dos documentos para comprovação de renda familiar bruta mensal (conforme disposto no item 2 do presente Anexo) em um único envelope, nos locais indicados no cronograma disposto no item VI do presente Edital.

1.1.3 Todas as declarações devem ter a(s) assinatura(s) do(s) declarante(s) reconhecidas em cartório, salvo aquelas que forem assinadas na presença de servidor público federal, conforme o Decreto 6932/2009.

1.2 Na avaliação socioeconômica para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o item 23 (vinte e três) deste edital, considera-se:

I. Família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II. Morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato;

III. Renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.3 deste anexo;

IV. Renda familiar bruta mensal *per capita*, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.3 deste anexo.

1.3 A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato;

II. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do



disposto no inciso I deste item;

III. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do candidato.

1.3.1 No cálculo referido no inciso I do item 1.3 serão computados os rendimentos brutos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, advindos de salários, proventos, pensões, pensão alimentícia, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado autônomo, rendimentos provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

1.3.2 Estão excluídos do cálculo de que trata o item 1.3.1:

I. Os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2 DOCUMENTOS EXIGIDOS *[Dúvidas: 27 4009 2265]*

2.1 As informações sobre a condição econômica e situação civil de todos os membros da família deverão ser comprovadas por meios oficiais, inclusive aquelas relacionadas a questões de pensão alimentícia, adoção, tutela, abandono e desaparecimento de responsáveis e união estável, conforme item 2.3.



2.2 Documentação do candidato classificado:

- I. Comprovante de Pré-Matrícula online (todas as páginas geradas após o preenchimento da Pré-matrícula online);
- II. Cópia da Carteira de Identidade;
- III. Comprovante de residência referente ao mês de dezembro de 2016;
- IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);
- V. Cópia dos extratos bancários de todas as contas bancárias, incluindo conta poupança, dos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do seu grupo familiar (**SOLICITAR AOS BANCOS PREVIAMENTE** - pois estes podem solicitar até 5 dias úteis ou mais para a entrega desse documento).
- VI. Documentos para comprovação de sua situação civil e socioeconômica, de acordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5 e subitens, conforme seu caso.

2.3 Documentação de todos os membros da família, INCLUSIVE DO CANDIDATO:

- I. Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal, para maiores de 16 anos;
- II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);
- III. Cópia dos extratos bancários de todas as contas bancárias, incluindo conta poupança, dos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do seu grupo familiar (**SOLICITAR AOS BANCOS PREVIAMENTE** - pois estes podem solicitar até 5 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);
- IV. Cópia da Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos e maiores, se solteiros;
- V. Cópia da Certidão de Casamento;
- VI. Cópia da Certidão de Casamento com averbação ou documento judicial para os separados judicialmente;
- VII. Cópia da certidão de óbito, quando for o caso;
- VIII. Declaração de União Estável, com reconhecimento de firma em cartório dos declarantes,



para os casados sem vínculo formal;

IX. Declaração de separação de corpos com firma reconhecida em cartório da assinatura do declarante - para os casados no civil, porém sem formalização da separação no civil;

X. Declaração de pagamento, recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia, quando for o caso (o/a estudante poderá utilizar os modelos de Declarações disponibilizados no site www.sisu.ufes.br para comprovar tal situação);

XI. Cópia dos documentos de adoção, tutela, abandono e/ou desaparecimento de responsáveis, quando for o caso;

XII. Documentos que comprovem a renda familiar conforme itens 2.4, 2.5 e subitens, conforme o caso de cada membro da família.

2.4 Para a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* serão exigidos os seguintes documentos em cópia simples e legível, de todos os membros da família maiores de 16 anos, conforme o caso:

2.4.1 Trabalhadores assalariados, empregados domésticos, estagiários e/ou “bolsistas”.

I. Cópia dos contracheques dos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016;

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

III. Cópia do Comprovante de contribuição à Previdência Social com recolhimento em dia, **no caso de empregados domésticos ou diaristas**;

IV. Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (pode ser retirado na Caixa Econômica Federal: agências, Internet ou Caixa Eletrônico);

V. No caso de estagiários e/ou bolsistas remunerados, apresentar contrato de estágio, declaração da instituição ou outro documento que comprove a importância recebida nos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

2.4.2 Atividade rural (proprietário, produtor, outros).

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ entregue em 2016,



completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

III. Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

IV. Cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver;

V. Declaração do Sindicato ao qual está vinculado(a), atestando o rendimento médio mensal, caso seja sindicalizado;

VI. Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo(a) declarante com firma reconhecida, conforme modelo disponibilizado no site www.sisu.ufes.br;

VII. Cópia de todas as notas fiscais de venda dos produtos agropecuários do ano de 2016; a última nota fiscal emitida em 2015 e a primeira nota fiscal de 2017, ainda que em branco;

2.4.3 Aposentados e pensionistas da Previdência Social ou regimes próprios (inclusive previdência privada).

I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (para os vinculados ao INSS, disponível no site www.previdenciasocial.gov.br - link extrato de pagamento de benefício) referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão;

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

2.4.4 Autônomos, profissionais liberais e microempresários.

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia do Simples Nacional e quaisquer outras Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

III. Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês compatível com a renda declarada;

IV. Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo declarante com firma reconhecida, conforme modelo disponibilizado no site www.sisu.ufes.br;

2.4.5 Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis.

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva



notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimento dos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

2.4.6 Desempregados, do lar e pessoas que não possuem renda.

I. Declaração de não exercício de Atividade Remunerada conforme modelo disponível no sítio eletrônico www.sisu.ufes.br;

II. Se algum membro da família estiver recebendo seguro-desemprego nos três meses anteriores ao início do período de inscrição no SISU/UFES 2017, isto é, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, apresentar comprovantes.

2.5 Conforme o art. 9º do Decreto 6.932/09, salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, **fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento** produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS *[Dúvidas: 27 4009 2265]*

3.1 A ausência de quaisquer páginas geradas após o preenchimento da pré matrícula online devidamente preenchido, datado e assinado e de qualquer **documentação** prevista neste Anexo, para comprovação da situação civil ou da renda familiar bruta mensal, implicará INDEFERIMENTO do candidato classificado, bem como eliminação do SISU/UFES 2017.

3.2 No ato da inscrição no SISU/UFES 2017, ao optar pela reserva de vagas, o candidato aceitou de forma irrestrita as condições estabelecidas na Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.

3.3 A qualquer momento, desde que constatada alguma irregularidade, a avaliação socioeconômica para a reserva de vagas e todos os atos administrativos decorrentes desta poderão ser cancelados pelos setores competentes da UFES.

3.4 O fornecimento de informações e documentos falsos constitui delito previsto no Código Penal, implicando responsabilidade administrativa, civil e criminal.

3.5 Em caso de recebimento de denúncia sobre indício de fraude ou para dirimir dúvidas, a qualquer tempo o candidato poderá ser convocado para prestar esclarecimento. Confirmado o indício de fraude, a autoridade policial federal será comunicada.

3.6 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital serão decididos pelo Pró-



Reitor ou por pessoa designada.

3.7 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania poderá solicitar documentos complementares para dirimir dúvidas ou para concluir a análise.

4 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA [Dúvidas: 27 4009 2265]

4.1 A entrega da documentação para a avaliação socioeconômica será simultânea ao cadastramento de matrícula definitivo matrícula.

4.2 O candidato, no momento da entrega da documentação, receberá a “Declaração de Entrega de Documentação”.

4.3 Durante a análise socioeconômica, a equipe técnica poderá, por meio de correio eletrônico (e-mail), convocar o(a) candidato e/ou solicitar outros documentos como substitutivos e/ou complementares no sentido de melhorar a compreensão da realidade do(a) candidato.

4.3.1 O candidato deverá apresentar a documentação solicitada em até 2 dias úteis após o envio do e-mail.

4.4 Os resultados parcial e final, com a lista de deferidos e indeferidos, serão disponibilizados no sítio www.sisu.ufes.br após o término do processo de avaliação socioeconômica dos candidatos.

5 DO PRAZO DO RECURSO [Dúvidas: 27 4009 2265]

5.1 O candidato classificado que tiver sua avaliação socioeconômica indeferida poderá interpor recurso em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial da análise socioeconômica, nos *campi* de Goiabeiras, Alegre e São Mateus. Para tanto, poderão utilizar o modelo de Formulário para Interposição de Recurso disponibilizado no sítio <http://www.sisu.ufes.br>, e protocolar no mesmo local onde entregou sua documentação.

5.2 Os recursos serão avaliados por Comissão nomeada pelo Pró Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para emitir resultado final para os candidatos do *campi* Goiabeiras e 06 (seis) dias úteis para os candidatos dos *campi* de Alegre e São Mateus.

5.3 A Comissão responsável pela análise socioeconômica não responderá solicitações de revisão de resultado do recurso pessoalmente, por meio de correio eletrônico, contato telefônico ou quaisquer outros meios não especificados no presente Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL

Foto

NOME: _____ CPF nº: _____ - _____

CURSO: _____

FORMA DE INGRESSO:

<input type="checkbox"/> 01	PROCESSO SELETIVO SiSU (UFES)
<input type="checkbox"/> 02	PROCAMPO
<input type="checkbox"/> 03	PROLIND
<input type="checkbox"/> 04	NOVO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<input type="checkbox"/> 05	TRANSFERÊNCIA () FACULTATIVA () AMPARO LEGAL
<input type="checkbox"/> 06	CONVÊNIO PEC-G

Declaro estar ciente do prazo máximo de Integralização Curricular do referido curso (disponível em www.sisu.ufes.br/integralizacao) e que o não cumprimento desse prazo implica penalidades elencadas no Art. 1º, incisos IV e V da Resolução nº. 24/2000 – CEPE/UFES.

ENDEREÇO:

Rua: _____ nº: _____

Compl.: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ tel.: _____ cel.: _____

E-mail: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato ou representante legal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
aprovado no Processo Seletivo UFES ano 20____ para o curso de _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, em atendimento à Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que **não ocupo**, na condição de estudante, mais de 01 (uma) vaga simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo território nacional.

Declaro ainda que, a presente declaração corresponde à verdade, estando ciente que, caso contrário, estarei cometendo crime de falsidade ideológica, crime previsto no artigo 299 do Código Penal.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato ou representante legal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO

AUTODECLARAÇÃO DE QUE NÃO CURSOU NENHUMA DAS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO NA REDE PRIVADA DE ENSINO (PARA TODOS OS CANDIDATOS DA CATEGORIA ESCOLA PÚBLICA)

Para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e atendimento à Resolução nº 35/2012 – CEPE/UFES, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas de responsabilidades legais e administrativas que eu, *(nome)*

CPF nº _____-____ e RG nº _____

(UF / órgão emissor) ____/____ **NÃO CURSEI, EM TEMPO ALGUM, PARTE OU TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA DE ENSINO (Particular, Filantrópica ou Comunitária).**

Declaro ainda estar plenamente consciente de que as informações aqui prestadas, se falsas, implicarão em cancelamento da matrícula bem como da vaga pleiteada neste processo seletivo, independente de outras sanções cabíveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou representante legal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V

CURSOS VITÓRIA/MODALIDADE	PPI renda até 1,5 SM/P			Não PPI renda até 1,5 SM/P			PPI renda acima 1,5 SM/P			Não PPI renda acima 1,5 SM/P			NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
	Modalidade 1			Modalidade 2			Modalidade 3			Modalidade 4			Modalidade 5		
	Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line	
		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final
ADMINISTRAÇÃO Matutino	5	7	12	2	1	6	3	3	9	1	4	8	17	29	55
ADMINISTRAÇÃO Noturno	9	7	25	6	5	18	4	4	10	1	3	5	10	21	37
ARQUITETURA E URBANISMO	5	3	12	0	0	0	2	4	7	1	1	3	5	7	15
ARQUIVOLOGIA	6	5	16	4	2	7	5	5	15	5	3	13	15	19	49
ARTES PLÁSTICAS	5	5	12	2	3	6	5	7	14	4	3	8	10	12	27
ARTES VISUAIS Integral	1	2	3	1	3	5	1	4	5	3	4	8	6	7	14
ARTES VISUAIS Noturno	0	nenhum candidato		1	2	5	1	3	5	1	1	3	2	4	7
BIBLIOTECONOMIA	5	6	13	2	3	6	6	4	12	5	7	14	19	17	45
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1	3	6	1	2	5	1	1	4	0	nenhum candidato	nenhum candidato	3	1	7
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3	4	8	3	2	5	4	5	10	0	nenhum candidato	nenhum candidato	7	11	19
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Noturno	8	8	17	4	5	10	7	4	13	2	3	6	10	14	25
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Vespertino	6	5	12	1	5	6	6	4	11	3	4	8	18	11	35
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	3	5	9	2	3	6	2	3	6	3	3	7	11	19	33
CIÊNCIAS SOCIAIS Noturno	4	3	8	0	nenhum candidato	nenhum candidato	3	1	5	3	3	8	8	3	12
CIÊNCIAS SOCIAIS Vespertino	1	1	5	3	2	9	2	1	6	0	nenhum candidato	nenhum candidato	5	7	20
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Cinema e Audiovisual	3	2	6	0	nenhum candidato	nenhum candidato	1	1	3	0	nenhum candidato	nenhum candidato	1	5	11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CURSOS VITÓRIA/MODALIDADE	PPI renda até 1,5 SM/P			Não PPI renda até 1,5 SM/P			PPI renda acima 1,5 SM/P			Não PPI renda acima 1,5 SM/P			NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
	Modalidade 1			Modalidade 2			Modalidade 3			Modalidade 4			Modalidade 5		
	Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line	
		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo	2	3	5	1	2	3	1	2	3	1	3	4	4	9	14
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Publicidade	3	6	10	2	2	4	1	2	3	4	3	8	9	14	25
DESIGN	1	3	4	2	4	6	3	3	6	1	2	3	4	7	12
DIREITO	3	6	9	3	3	6	5	3	9	0	nenhum candidato	nenhum candidato	7	17	25
EDUCAÇÃO FÍSICA Bach. Noturno	6	4	11	5	3	9	6	5	12	3	3	7	15	16	33
EDUCAÇÃO FÍSICA Licenc. Integral	4	5	10	4	5	10	2	6	8	3	4	8	19	17	40
ENFERMAGEM	4	7	13	1	4	5	3	4	8	2	4	7	11	15	29
ENGENHARIA AMBIENTAL	0	nenhum candidato	nenhum candidato	1	2	3	2	1	3	0	nenhum candidato	nenhum candidato	4	2	7
ENGENHARIA CIVIL	1	4	6	0	nenhum candidato	nenhum candidato	2	1	4	1	4	6	6	16	25
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	1	2	6	1	1	5	1	2	6	0	nenhum candidato	nenhum candidato	3	3	10
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Noturno	1	2	6	1	2	6	2	4	8	1	1	5	4	5	14
ENGENHARIA ELÉTRICA	4	1	6	1	3	4	2	2	4	1	4	5	12	17	31
ENGENHARIA MECÂNICA	2	4	6	1	2	3	2	4	6	1	1	2	10	9	20
ESTATÍSTICA	3	3	10	1	1	5	2	1	7	0	nenhum candidato	nenhum candidato	3	5	13
FARMÁCIA	3	4	7	0	nenhum candidato		4	4	9	2	4	7	8	10	19
FILOSOFIA Bach.	4	3	12	1	3	7	4	2	11	1	2	6	0	nenhum candidato	nenhum candidato
FILOSOFIA Licenc.	3	2	9	2	3	8	1	1	5	2	2	7	3	6	15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CURSOS VITÓRIA/MODALIDADE	PPI renda até 1,5 SM/P			Não PPI renda até 1,5 SM/P			PPI renda acima 1,5 SM/P			Não PPI renda acima 1,5 SM/P			NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
	Modalidade 1			Modalidade 2			Modalidade 3			Modalidade 4			Modalidade 5		
	Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line	
Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	
FISICA Integral	4	2	11	2	2	7	2	4	9	1	1	5	6	6	25
FÍSICA Noturno	4	2	11	1	1	5	3	4	10	1	1	5	7	7	26
FISIOTERAPIA	3	5	9	1	2	3	3	1	5	3	3	7	12	11	25
FONOAUDIOLOGIA	2	7	10	2	3	6	3	5	9	2	1	4	14	18	38
GEMOLOGIA	8	4	15	3	4	9	7	4	13	2	5	8	16	19	39
GEOGRAFIA Matutino	0	nenhum candidato	nenhum candidato	0	nenhum candidato	nenhum candidato	2	1	6	0	nenhum candidato	nenhum candidato	4	1	10
GEOGRAFIA Noturno	0	nenhum candidato	nenhum candidato	0	nenhum candidato	nenhum candidato	4	1	6	1	2	3	3	5	9
HISTÓRIA Noturno	2	4	6	1	2	3	1	3	4	0	nenhum candidato	nenhum candidato	4	4	9
HISTÓRIA Vespertino	1	2	6	1	2	6	0	nenhum candidato	nenhum candidato	0	nenhum candidato	nenhum candidato	2	8	13
LETRAS - INGLÊS	3	3	7	2	4	7	0	nenhum candidato	nenhum candidato	2	3	6	9	10	24
LETRAS - PORTUGUÊS Matutino	2	1	7	1	1	5	0	nenhum candidato	nenhum candidato	0	nenhum candidato	nenhum candidato	4	2	11
LETRAS - PORTUGUÊS Noturno	1	2	3	0	nenhum candidato	nenhum candidato	2	1	3	1	2	3	0	nenhum candidato	nenhum candidato
LETRAS - ESPANHOL	1	1	3	0	nenhum candidato	nenhum candidato	1	3	4	0	nenhum candidato	nenhum candidato	3	3	7
MATEMÁTICA	5	3	9	1	3	4	1	3	4	0	nenhum candidato	nenhum candidato	5	9	15
MEDICINA	0	nenhum candidato	nenhum candidato	1	2	4	1	1	3	1	1	3	8	4	13
NUTRIÇÃO	4	6	11	3	2	6	1	3	5	2	3	6	10	12	26
OCEANOGRAFIA	1	2	9	1	3	8	2	3	10	0	nenhum candidato	nenhum candidato	7	12	28



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CURSOS VITÓRIA/MODALIDADE	PPI renda até 1,5 SM/P			Não PPI renda até 1,5 SM/P			PPI renda acima 1,5 SM/P			Não PPI renda acima 1,5 SM/P			NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
	Modalidade 1			Modalidade 2			Modalidade 3			Modalidade 4			Modalidade 5		
	Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line	
		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final		Classificação Inicial	Classificação Final
ODONTOLOGIA	3	3	7	2	3	6	2	4	7	0	nenhum candidato	nenhum candidato	13	15	34
PEDAGOGIA Matutino	6	3	10	7	7	16	3	3	7	3	2	6	13	14	33
PEDAGOGIA Noturno	1	3	4	2	2	4	2	4	6	0	nenhum candidato	nenhum candidato	10	9	23
PSICOLOGIA	6	6	15	1	1	4	3	4	9	0	nenhum candidato	nenhum candidato	5	10	19
QUÍMICA Bach.	2	1	8	1	1	5	3	4	13	2	2	9	2	5	14
QUÍMICA Licenc.	2	1	8	0	nenhum candidato	nenhum candidato	1	1	5	0	nenhum candidato	nenhum candidato	2	5	14
SERVIÇO SOCIAL	3	4	8	1	3	5	4	5	10	3	3	7	15	10	29
TERAPIA OCUPACIONAL	3	2	6	0	nenhum candidato	nenhum candidato	4	3	8	1	2	4	6	12	21

LEGENDA:SM/P .. Salário mínimo *per capita*

<= Menor ou igual

> Maior

PPI Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

Não PPI Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V

CURSOS SÃO MATEUS/MODALIDADE	PPI renda até 1,5 SM/P			Não PPI renda até 1,5 S/M/P			PPI renda acima 1,5 S/M/P			Não PPI renda acima 1,5 S/M/P			NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
	Modalidade 1			Modalidade 2			Modalidade 3			Modalidade 4			Modalidade 5		
	Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line	
Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	
AGRONOMIA	4	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	8	Todos da Lista	Todos da Lista
CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	7	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	4	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	10	Todos da Lista	Todos da Lista
CIENCIAS BIOLÓGICAS BACH	4	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	14	Todos da Lista	Todos da Lista
CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENC	5	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	4	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	11	Todos da Lista	Todos da Lista
ENFERMAGEM	5	Todos da Lista	Todos da Lista	5	Todos da Lista	Todos da Lista	4	Todos da Lista	Todos da Lista	5	Todos da Lista	Todos da Lista	21	Todos da Lista	Todos da Lista
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	3	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	8	Todos da Lista	Todos da Lista
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	3	Todos da Lista	Todos da Lista	4	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	5	Todos da Lista	Todos da Lista	16	Todos da Lista	Todos da Lista
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	14	Todos da Lista	Todos da Lista
ENGENHARIA QUÍMICA	2	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	10	Todos da Lista	Todos da Lista
FARMÁCIA	4	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	22	Todos da Lista	Todos da Lista
FÍSICA LICENC.	2	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	4	Todos da Lista	Todos da Lista	14	Todos da Lista	Todos da Lista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CURSOS SÃO MATEUS/MODALIDADE	PPI renda até 1,5 SM/P			Não PPI renda até 1,5 SM/P			PPI renda acima 1,5 SM/P			Não PPI renda acima 1,5 SM/P			NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
	Modalidade 1			Modalidade 2			Modalidade 3			Modalidade 4			Modalidade 5		
	Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line	
Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	
MATEMATICA INDUSTRIAL	3	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	4	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	14	Todos da Lista	Todos da Lista
MATEMATICA LICENC.	5	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	19	Todos da Lista	Todos da Lista
PEDAGOGIA LICENC.	6	Todos da Lista	Todos da Lista	4	Todos da Lista	Todos da Lista	6	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	15	Todos da Lista	Todos da Lista
QUIMICA LICENC.	6	Todos da Lista	Todos da Lista	1	Todos da Lista	Todos da Lista	3	Todos da Lista	Todos da Lista	2	Todos da Lista	Todos da Lista	17	Todos da Lista	Todos da Lista

LEGENDA:SM/P .. Salário mínimo *per capita*

<= Menor ou igual

> Maior

PPI Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

Não PPI Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V

CURSOS ALEGRE/MODALIDADE	PPI renda até 1,5 SM/P			Não PPI renda até 1,5 SM/P			PPI renda acima 1,5 SM/P			Não PPI renda acima 1,5 SM/P			NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
	Modalidade 1			Modalidade 2			Modalidade 3			Modalidade 4			Modalidade 5		
	Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line	
Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	
AGRONOMIA	2	Todos da lista	Todos da lista	3	Todos da lista	Todos da lista	2	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	10	Todos da lista	Todos da lista
CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0	nenhum candidato	nenhum candidato	1	Todos da lista	Todos da lista	3	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	6	Todos da lista	Todos da lista
CIENCIAS BIOLÓGICAS BACH	2	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	0	nenhum candidato	nenhum candidato	7	Todos da lista	Todos da lista
CIENCIAS BIOLÓGICAS LICENC.	7	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	5	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	26	Todos da lista	Todos da lista
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	3	Todos da lista	Todos da lista	0	nenhum candidato	nenhum candidato	4	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	8	Todos da lista	Todos da lista
ENGENHARIA FLORESTAL	4	Todos da lista	Todos da lista	0	nenhum candidato	nenhum candidato	2	Todos da lista	Todos da lista	0	nenhum candidato	nenhum candidato	12	Todos da lista	Todos da lista
ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA	3	Todos da lista	Todos da lista	3	Todos da lista	Todos da lista	3	Todos da lista	Todos da lista	2	Todos da lista	Todos da lista	11	Todos da lista	Todos da lista
ENGENHARIA QUÍMICA	2	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	2	Todos da lista	Todos da lista	0	Todos da lista	Todos da lista	10	Todos da lista	Todos da lista
FARMACIA	3	Todos da lista	Todos da lista	2	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	17	Todos da lista	Todos da lista
FÍSICA LICENC.	7	Todos da lista	Todos da lista	5	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	17	Todos da lista	Todos da lista
GEOLOGIA	3	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	2	Todos da lista	Todos da lista	3	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista
MATEMÁTICA LICENC.	6	Todos da lista	Todos da lista	2	Todos da lista	Todos da lista	7	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	24	Todos da lista	Todos da lista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CURSOS ALEGRE/MODALIDADE	PPI renda até 1,5 SM/P			Não PPI renda até 1,5 SMP			PPI renda acima 1,5 SM/P			Não PPI renda acima 1,5 SM/P			NÃO OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
	Modalidade 1			Modalidade 2			Modalidade 3			Modalidade 4			Modalidade 5		
	Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line		Vagas disponíveis	Classificação dos candidatos da Lista de Espera que devem fazer Pré-Matrícula On-Line	
Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	Classificação Inicial		Classificação Final	
MEDICINA VETERINÁRIA	2	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	0	nenhum candidato	nenhum candidato	1	Todos da lista	Todos da lista	7	Todos da lista	Todos da lista
NUTRIÇÃO	5	Todos da lista	Todos da lista	2	Todos da lista	Todos da lista	2	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	15	Todos da lista	Todos da lista
QUIMICA LICENC.	6	Todos da lista	Todos da lista	2	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	4	Todos da lista	Todos da lista	17	Todos da lista	Todos da lista
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	5	Todos da lista	Todos da lista	3	Todos da lista	Todos da lista	21	Todos da lista	Todos da lista
ZOOTECNIA	2	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	1	Todos da lista	Todos da lista	10	Todos da lista	Todos da lista

LEGENDA:SMP .. Salário mínimo *per capita*

<= Menor ou igual

> Maior

PPI Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

Não PPI Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas